



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL N° 2.050/2009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cria os cargos e vagas que menciona para integrar o Quadro Permanente de Servidores para o Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º São criados os cargos de provimento efetivo, com as correspondentes vagas, que compõem o Quadro Permanente de Servidores para o Serviço Público Municipal, conforme relacionados nos Anexo I e Anexo II desta Lei, contendo o número de vagas para cada cargo, vencimento-padrão respectivo, as correspondentes atribuições, jornada e demais condições de trabalho, e requisitos de acesso.

Art. 2º Os servidores admitidos segundo a presente Lei submeter-se-ão, modo cogente, ao regime jurídico estatutário instaurado pela Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, para todos os fins e efeitos legais.

Parágrafo único. Estes servidores gozarão dos direitos e sujeitar-se-ão aos deveres elencados pelo referido Estatuto, observadas as condições estabelecidas pelo artigo 3º desta Lei.

Art. 3º Os servidores admitidos sob a égide da presente Lei terão assegurado, nos termos das leis municipais nº 2.032/2009, de 17 de novembro de 2009, nº 2.033/2009, de 17 de novembro de 2009, e nº 2.034/2009, de 17 de novembro de 2009, planos de carreiras próprios, a serem instituídos por lei específica, que deverá contemplar diretrizes e critérios objetivos para promoções embasadas em avaliações periódicas e permanentes quanto ao desempenho funcional de cada servidor efetivo, para promoções pelo desenvolvimento funcional estruturado com base em qualificação profissional para cada servidor efetivo conforme a respectiva categoria profissional, e para avanços percentuais segundo o correspondente tempo de serviço para o Município, suas autarquias e fundações públicas, bem como, estabelecendo diretrizes e critérios objetivos para a harmonização da despesa gerada com pessoal em face à receita corrente líquida do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

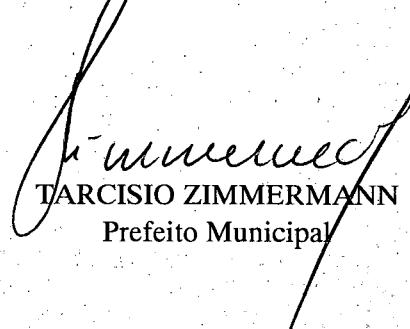
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Registre-se e publique-se:

ROQUE WERLANG

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão


TARCISIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

ANEXO I (Art. 1º da Lei Municipal nº ____/____, de ____ de ____ de 2009)

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS

ESCOLARIDADE MÍNIMA E

DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO

CARGA HORÁRIA SEMANAL

NÚMERO DE VAGAS

VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL

Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Ensino Médio – Modalidade Normal

Ensino Médio – Magistério

40 horas

105

R\$ 1.842,30

Ensino Médio – Modalidade Normal

Ensino Médio – Magistério

20 horas

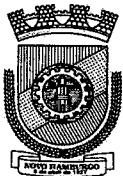
60

R\$ 921,15

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

Pedagogia - Habilitação Educação Infantil

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Pedagogia - Habilitação Séries Iniciais

Curso Normal Superior

40 horas

105

R\$ 2.395,00

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

Pedagogia - Habilitação Educação Infantil

Pedagogia - Habilitação Séries Iniciais

- Curso Normal Superior

20 horas

60

R\$ 1.197,50

Professor

(Componente Curricular – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS)

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

Inglês

Português/Inglês

20 horas

15

R\$ 1.197,50

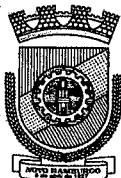
Professor

(Componente Curricular – LÍNGUA PORTUGUESA)

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

Português

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Português/Literatura

Português/Língua Estrangeira Moderna

20 horas

33

R\$ 1.197,50

Professor

(Componente Curricular – MATEMÁTICA)

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

Matemática

Ciências/Matemática

20 horas

39

R\$ 1.197,50

Professor

(Componente Curricular – GEOGRAFIA)

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

Geografia

Estudos Sociais

20 horas

12

R\$ 1.197,50

Professor

(Componente Curricular – CIÊNCIAS)

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

Ciências



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Biologia

Ciências/Matemática

Ciências Naturais

20 horas

12

R\$ 1.197,50

Professor

(Componente Curricular – HISTÓRIA)

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

História

Estudos Sociais

Ciências Sociais

20 horas

12

R\$ 1.197,50

Professor

(Componente Curricular – EDUCAÇÃO FÍSICA)

Licenciatura Plena em Educação Física

20 horas

39

R\$ 1.197,50

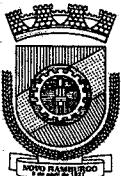
Professor

(Componente Curricular – ARTES)

Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas:

Artes Plásticas

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Artes Visuais

Educação Artística

Ensino da Arte na Diversidade

20 horas

18

R\$ 1.197,50

Secretário de Escola

Ensino Médio

40 horas

30

R\$ 1.394,01

Bibliotecário de Escola

Curso Superior em Biblioteconomia

40 horas

60

R\$ 1.858,68

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

ANEXO II (Art. 1º da Lei Municipal nº ____/____, de ____ de ____ de 2009)

CARGO EFETIVO

PROFESSOR

SERVIÇO: Educação e Desporto

GRUPO: Cargo em Carreira

NÚMERO DE VAGAS: 510 (QUINHENTOS E DEZ)

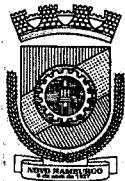
LOTAÇÃO: Órgãos encarregados da execução de atividades na área de educação.

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Orientar e zelar pela aprendizagem do(a) aluno(a); participar no processo de planejamento e execução do Projeto Político Pedagógico da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- b) **Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua turma; organizar registros de observações do(a) aluno(a); estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação preventiva; constatar necessidades de aprendizagem do(a) aluno(a); propor e realizar ações integradas com outros setores para superação de eventuais dificuldades; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; cooperar com a equipe diretiva da escola; participar de estudos e realizar planejamento e avaliação das atividades pedagógicas, nos horários destinados à hora-atividade; ministrar os dias letivos e horas – aulas, estabelecidos no Calendário Escolar; ser assíduo, pontual e manter conduta ética e de respeito.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 20 horas ou 40 horas, segundo regime de trabalho próprio e a necessidade do serviço.
- b) **Especial:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

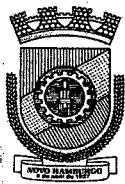
RECRUTAMENTO:

a) Geral: Concurso público de provas e títulos, podendo ser efetuado por área de especialização e/ou habilitação, de acordo com a necessidade do Serviço Público.

b) Requisitos de acesso:

1. Idade - 18 anos completos à 70 anos incompletos.
2. Instrução - 2º Grau com habilitação em Magistério ou Ensino Médio - modalidade Normal.
3. Habilitação legal para o exercício do Magistério.
4. Outros: Conforme instruções reguladoras do concurso público.

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CARGO EFETIVO

BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA

SERVIÇO: Educação e Desporto

GRUPO: Cargo Isolado

NÚMERO DE VAGAS: 60 (SESSENTA)

LOTAÇÃO: Órgãos encarregados da execução de atividades na área de educação.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando à formação de leitores críticos e cidadãos plenos.
- b) Descrição Analítica: Planejar e administrar tarefas; realizar atividades, buscando a qualidade do desenvolvimento de recursos e serviços na biblioteca em consonância com o projeto político pedagógico da escola conforme as orientações da mantenedora; atender, recepcionar pessoas e assessorar a comunidade escolar; redigir textos e documentos administrativos relativos à biblioteca, assessorar o planejamento e a execução de eventos da escola que envolvam a leitura e a biblioteca; elaborar instrumentos de comunicação, usando microcomputadores, processadores de textos, agenda, planilhas eletrônicas, bancos de dados e outros programas; executar procedimentos relacionados com a alimentação de sistemas informatizados de recuperação de informações; desenvolver estratégias e operações voltadas à preservação e conservação de materiais; executar procedimentos de auxílio à organização, tratamento, disseminação, preservação, conservação e recuperação das unidades de acervo da biblioteca escolar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- a) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

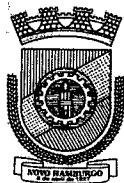


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

RECRUTAMENTO:

- a) Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
- b) Requisitos de acesso:
 - 1. Idade - de 18 anos completos à 70 anos incompletos.
 - 2. Instrução - superior.
 - 3. Especialização, avaliação e/ou habilitação, habilitação legal para o exercício do cargo.
 - 4. Outros - conforme instruções reguladoras do concurso público.

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CARGO EFETIVO

SECRETÁRIO DE ESCOLA

SERVIÇO: Educação e Desporto

GRUPO: Cargo Isolado

NÚMERO DE VAGAS: 30 (TRINTA)

LOTAÇÃO: Órgãos encarregados da execução de atividades na área de educação.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: executar trabalho administrativo, elaborar e organizar a escrituração, aplicando a legislação pertinente aos serviços, bem como atendimento ao público.
- b) Descrição Analítica: realizar os serviços de secretaria de acordo com a orientação da SMED e da equipe diretiva da escola; organizar o arquivo de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido ou esclarecimento de interessados ou da direção da escola; manter atualizada a escrituração escolar do estabelecimento de ensino; redigir e expedir toda a correspondência da escola, submetendo-a à assinatura do diretor ou seu substituto legal; escriturar livros, fichas e demais documentos escolares de modo a assegurar a clareza e fidelidade; assinar, juntamente com o(a) diretor(a), fichas, atas, certificados e outros documentos; emitir o registro e realizar controle de expedientes; participar e redigir as atas das reuniões designadas pela direção da escola; manter atualizado o Sistema de Gestão Educacional Informatizado, como também realizar cópia de segurança para garantir a integridade dos dados; manter ética quanto ao sigilo profissional, bem como utilizar materiais e equipamentos da escola para uso restrito aos serviços da secretaria.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

a) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.

RECRUTAMENTO:

- a) Geral: Concurso público de provas ou de provas e títulos.
- b) Requisitos de acesso:
 - 1. Idade - de 18 anos completos à 70 anos incompletos.
 - 2. Instrução - 2º grau completo.
 - 3. Outros - conforme instruções reguladoras do concurso público.

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”